



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 128/2023

DE 06 DE JULHO DE 2023

REMOVE O SERVIDOR JOSE CARLOS DA SILVA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor; **JOSE CARLOS DA SILVA**, efetivo no cargo de: GUARDA NOTURNO, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Administração e Planejamento, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Julho de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/ MT, 06 de julho de 2023.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 128/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023**

PORTARIA N.º 128/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023

REMOVE O SERVIDOR JOSE CARLOS DA SILVA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor; **JOSE CARLOS DA SILVA**, efetivo no cargo de: GUARDA NOTURNO, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Administração e Planejamento, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Julho de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO CONTRATO N° 64/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 64/2023

TOMADA DE PREÇO N° 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 236/2023

CONTRATO N° 64/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TECHO DA MT 140 NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.

Contratado: H R DA SILVA SANTOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 287.680,59 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)

Data assinatura: 10/07/2023 **Vigência:** 10/07/2023 à 22/12/2023

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/2023

PREFEITURA DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/2023

Processo Administrativo Licitatório n° 267/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

| | |
|---------------------|---|
| ASSUNTO: | Aquisição de garrafa térmica inox 500 ml personalizado para atender aos grupos de hiperdia das unidades de Saúde. |
| EMPRESA: | SO BRINDE COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA |
| CNPJ: | 09.354.106/0001-68 |
| VALOR TOTAL: | R\$ 4.145,00 (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais). |

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 183/2023 de 11/07/2023, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **SO BRINDE COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 11 de julho de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RESULTADO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO N° 05/2023

Processo Administrativo Licitatório n° 236/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço da Tomada de Preços n° 05/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TECHO DA MT 140 NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.**

| EMPRESA | VALOR | HABILITADA |
|---|----------------|------------|
| H R DA SILVA SANTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 31.297.418/0001-36 | R\$ 287.680,59 | SIM |

Santa Carmem/MT, 10 de julho de 2023.

Marceli Salete Tafarel

Presidente CPL – Portaria n° 23/2023

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 05/2023

Processo Administrativo Licitatório n° 236/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade Tomada de Preços n° 05/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TECHO DA MT 140 NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.** Conforme projeto básico de engenharia, foi **HABILITADA** a empresa **H R DA SILVA SANTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 31.297.418/0001-36.

Santa Carmem/MT, 10 de julho de 2023

Marceli Salete Tafarel

Presidente CPL – Portaria n° 23/2023